



EDITAL PÚBLICO DE ACESSO A CONSULTORIA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE FORTALEZA.

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 60.165-011, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.494.0001/01, convida as micro e pequenas empresas localizadas na cidade de Fortaleza a participar de consultoria gerencial com subsídio de 80%.

1.

OBJETO

1.1.

O presente edital tem por objeto a seleção de 80 empresas (MEI, ME e EPP) localizadas na cidade de Fortaleza para participar de consultoria na área financeira, coordenado pelo Escritório Regional de Fortaleza. Considera-se consultoria como atendimento individualizado e presencial na empresa, com profissional especialista credenciado no banco de consultores do SEBRAE/CE e um bônus de 02 inscrições/empresa para o Curso Gestão do Capital de Giro e Fluxo de Caixa.

2.

JUSTIFICATIVA

2.1. O Com o advento da pandemia iniciado ano passado os pequenos negócios foram bastante impactados, requerendo maior controle e planejamento financeiro para a sua sustentabilidade no mercado. Diante dessa situação, o SEBRAE/CE destacou dentro de seu portfólio de ações a consultoria em Controles financeiros, que visa demonstrar sua importância para o desenvolvimento da empresa, orientando sobre as ferramentas de gestão financeira como: Planilhas, controles e procedimentos, possibilitando que os empresários tenham a correta percepção das finanças do seu negócio e tomar decisões estratégicas.

3.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS EMPRESAS

- 3.1. Ter CNPJ ativo como MEI, ME ou EPP (faturamento de até R\$ 4,8 milhões por ano);
- 3.2. Estar localizada e funcionando na cidade de Fortaleza;
- 3.3. Exercer atividades nos seguintes segmentos:



Meios de Alimentação – 10 vagas (restaurantes, buffets, lanchonetes, barracas de praia, confeitarias)

Meios de Hospedagem – 10 vagas (hotel, pousada, flat, hostel)

Organização de Eventos – 10 vagas (cerimonialistas, montadoras, organizadoras de eventos)

Salão de beleza – 10 vagas

Comércio varejista – 20 vagas (mercadinho, padaria, farmácia, armarinho, ótica, papelaria, depósito de construção)

Setor de moda e acessórios – 20 vagas (boutiques, bijouterias, sapataria, maquiagem)

3.4. Preencher o cadastro no ato da inscrição do edital;

3.5. Estar adimplente com o SEBRAE/CE;

3.5.1. Disponibilizar um colaborador que tenha poder de decisão na empresa para acompanhar os trabalhos a serem realizados.

4.

PARTICIPAÇÃO DO SEBRAE

4.1 Disponibilizar 80 vagas para empresas que atendam aos pré-requisitos estabelecidos acima no item 3;

4.2 Contratar consultor especializado em sua base de credenciados para realizar 30 horas de consultoria em Controles Financeiros, com atendimento individual em cada empresa.

4.3 Acompanhar o andamento dos trabalhos.

5.

O PRAZO DO EDITAL

5.1 O presente edital permanecerá vigente até o dia 22 de fevereiro de 2021 com inscrições online através de formulário específico disponibilizado no Portal do SEBRAE/CE: www.ce.sebrae.com.br.

6.

O PROCESSO DE SELEÇÃO

Nesta etapa, o **SEBRAE/CE** deverá realizar o procedimento de verificação das informações e documentos apresentados para o atendimento às exigências do edital;



6.1. Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

6.1.1. Eliminatório:

- I. Empresa que não atenda aos requisitos deste edital.
- II. Empresa com faturamento superior a R\$ 4.800.000,00 por ano.
- III Empresa que esteja inadimplente com o SEBRAE/CE.

6.2 Serão selecionadas as empresas que primeiro se inscreverem através do sistema de inscrição online e que atenderem às exigências do edital. Os demais inscritos que ultrapassarem o número de vagas formarão uma lista de espera assumindo as vagas de quem não for classificado ou cancelar a inscrição.

7. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O valor de tabela do SEBRAE/CE para a consultoria de 30hs em Gestão Financeira é de R\$ 2.400,00. Porém conforme citado no preâmbulo desse edital, o subsídio é de 80%, ficando para a empresa o pagamento no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

7.2. O valor de 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) referente as 30hs de consultoria, poderão ser pagos em até 10 parcelas no cartão de crédito.

7.2.1 O link do cartão de crédito será enviado ao empresário, após inscrição e aprovação de sua inscrição nesse edital.

7.2.3 A contratação do consultor se dará imediatamente após a confirmação do pagamento.

8. DO BÔNUS

8.1 A empresa cuja participação for efetivada, ganhará **2(duas) vagas** no Curso Gestão do Capital de Giro e Fluxo de Caixa, a ser realizado no mês de março, no formato online

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O SEBRAE/CE poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

9.2. O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2021.

Link para inscrição

<https://forms.gle/qieiFhGxDnuJqUUc9>